



Circular CBCa 019/2015

Curitiba, 16 de abril de 2015.

Aos Filiados

Assunto: **Bolsa atleta – Atualizações da legislação**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **INFORMAR** que **houveram atualizações na legislação do Programa Bolsa Atleta**, principalmente através da **resolução nº 41 e nº 40** de 05 de dezembro de 2014, que tratam sobre: divisão orçamentária entre as modalidades olímpicas e não olímpicas, ordem de preferência entre as categorias e entendimento sobre as modalidades que fazem ou não parte do Programa Olímpico e Paraolímpico. Além disso, foram atualizadas as fases do pleito, procedimento de inscrição e critério para indicação dos eventos disponíveis na **portaria nº 164**.

Toda legislação que rege o programa está disponível no site oficial do Ministério do Esporte, link: (<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/legislacao.jsp>).

A CBCa orienta que todos os envolvidos tomem conhecimento da legislação vigente.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertiner
Presidente